



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a 84ª reunião ordinária. Contamos com a presença dos seguintes conselheiros: Luiz Claudio de Souza (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Maria de Fátima Marques Gelmini e Marcelo Pereira (Representantes dos Professores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular e suplente), Mário Cezar de Moraes (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Rogério Costa Ramos e Elaine Cristina Mendonça dos Santos Gatinho (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública Municipal de Ensino – suplentes), Fabíola Farias Baptista da Cunha (Representante da Secretaria Municipal de Educação – titular), Rosiléa Santos Couto (Representante do Segmento Professor – SEPE - suplente) e Marco Antônio Rosa Silva (Representante do Poder Executivo Municipal –suplente). Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Cristiano Reis Ancelmo (Representante dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino – titular), Isabelle Moura e Fidelina Rocha da Silva (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública Municipal de Ensino – titulares), Lysbeth Maria Cantuária Libonati (Representante da Secretaria Municipal de Educação – suplente) e Gilcimere Neves Paiva de Souza (Representante dos Conselhos Tutelares - suplente). Confirmada a existência de quórum iniciou-se a reunião que foi presidida pelo Conselheiro Marco Antônio. Inicialmente o Conselheiro Marco Antônio deu as boas vindas aos conselheiros Luiz Claudio e Elaine, uma vez que o conselheiro Luiz Claudio só havia comparecido na primeira reunião e a conselheira Elaine não havia comparecido anteriormente. O conselheiro Luiz Claudio aproveitou

para solicitar a sua substituição tão logo seja possível, devido aos compromissos assumidos não tendo como comparecer aos encontros do Conselho. E a conselheira Elaine pede desculpas pelas ausências, mas que procurará comparecer aos encontros do Conselho. O conselheiro Marco Antônio lembra que a questão da frequência tem sido uma preocupação deste Conselho, e que seria importante desde já contatar a CGG, CMDCA e CME visando às substituições imediatas das vacâncias ora apresentadas. A secretária Maria Cristina informa aos conselheiros que para realizarem inscrição no curso do TCE-RJ, antes se faz necessário preencherem um cadastro, que será analisado pelo TCE-RJ, e tão somente após a aprovação do cadastro (resposta será enviada diretamente aos conselheiros pelo e-mail informado) os conselheiros poderão realizar suas inscrições. O próximo item da pauta foi apreciação das atas dos meses anteriores: a ata da 83ª reunião foi aprovada sem ressalvas, porém a do Encontro Técnico do mês de março teve a seguinte ressalva: *“quando a conselheira Maria de Fátima pergunta sobre o que efetivamente paga os profissionais em exercício, o Sr. Misael inicialmente informa que se utiliza 100% com o FUNDEB, o conselheiro Marco Antonio retifica a informação, dizendo que não chega aos 100% do Fundo no pagamento de pessoal, são aplicados cerca de 73 %, a conselheira Maria de Fatima torna a perguntar quanto destes 73% correspondem na folha de pagamento. “* A partir da ressalva os conselheiros tornam a analisar a questão do percentual, pois a dúvida levantada pelas conselheiras Maria de Fátima e Rosiléa continua sendo como é feito o pagamento do professor em efetivo exercício e qual é o percentual que corresponde na folha de pagamento. O conselheiro Marco Antonio lembra que a questão do percentual no contexto, não existe nenhuma referência na Lei, que ele não se apresenta de forma individual e sim global, ou seja, total da folha de pagamento. Que no site da Prefeitura encontra-se a descrição dos demonstrativos contábeis. Agora, determinar o valor exato não é possível, pois este valor depende de “n” variáveis, que atualmente o pagamento atende ao profissional do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial. E as conselheiras Maria de Fatima e Rosiléa tornam a questionar de como é feito controle do pagamento do salário do profissional em efetivo exercício. Fica acordado que será enviado ofício para SME solicitando a informação, ou seja de quanto está

sendo gasto na manutenção. No entendimento dos presentes o profissional que não está em sala de aula não deve receber. As conselheiras manifestam-se favoráveis a discriminação no contracheque. O conselheiro Marcelo discorda, preferindo que permaneça como está, ou seja, que não conste no contracheque. O conselheiro Marco Antonio lembra do compromisso de pagar o salário de acordo com a legislação, pelo menos 60% do Fundo com pagamento de pessoal, que o TCM acatou os valores informados, inclusive o próprio TCM promove várias auditorias sobre o FUNDEB e MDE. E não gostaria de gerar qualquer tipo de terminologia ao comentar índices não oficiais. A conselheira Rosiléa acredita que a Prefeitura visa apenas a manutenção em detrimento da valorização. Questiona-se ainda de como é feito o controle deste gasto, uma vez que não se tem um valor determinado. Ratificam a moção de se enviar à SME ofício solicitando estas informações. Dando continuidade à reunião, levantou-se a questão do material que não chegou às unidades escolares (“kit aluno” e o uniforme), pois a informação, que alguns conselheiros haviam recebido, é que em dezembro de 2014, os materiais seriam enviados. O conselheiro Marco Antonio informa que quanto aos uniformes houve um problema na licitação. Quanto ao “kit aluno” os conselheiros Rogério e Elaine receberam a informação de que já estão sendo distribuídos. Todos devem ficar atentos em não se penalizar o aluno devido às falhas na entrega. O conselheiro Luiz Claudio aponta que os diretores recebem orientação para não impedir a entrada do aluno, para não ferir o ECA ou o direito do aluno assistir a aula. Por fim, fica confirmada a próxima reunião ordinária no dia 06/05/2015, sala 350. E, por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn

matrícula 11/082831-9